ATO DO PRESIDENTE Nº 105/15

Autoriza firmar aditamento ao Contrato nº 11/15.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 65, inciso II, alínea "a" , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 11/15, firmado em 13/10/2015, com a empresa SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME, acrescentando os produtos apresentados em requerimento prévio e;

AUTORIZAR o acréscimo ao valor de **R$ 2.330,95 (Dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos),** ao referido contrato, sendo observado o limite percentual para aditamentos, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93.

Miracatu, 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente